

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N.º 01/2019 - IPHAN/7ª Região Militar/ Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VISITANTES DO PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DOS GUARARAPES

Objeto: Construção do Centro de Visitantes do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, anexo ao Mirante Henrique Dias, localizado na Ladeira Montes dos Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes-PE.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

Unidade Administrativa Responsável: 343005 IPHAN/PE

UG/Gestão Repassadora: 343026/40401 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

CNPJ: 26.474.056/0006-86

Endereço: Av. Oliveira Lima, 245, Soledade, Recife-PE, CEP: 500.50-390

Responsável: Renata Duarte Borba

Cargo: Superintendente do IPHAN em Pernambuco

CPF: 009.932.944-13 RG: 5888767 SSP/PE

Unidade Executora: 7º Região Militar/ Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro

UG/Gestão Recebedora: 160194/00001-Comando da 7ª Região Militar CNPJ: 09.598.288/0001-12

CNPJ: 09.598.288/0001-12

Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-035

Responsável: Sandro Azevedo de Vasconcellos

Cargo: Ordenador de Despesas

CPF: 021.332.787-29 RG: 019476073-2 - MD (EB)

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

O Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG) é um bem tombado pelo Iphan, de propriedade da União Federal e encontra-se sob a guarda do Exército. Está localizado no município de Jabotão dos Guararpes, na divisa deste com a cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. É um parque público, de caráter cultural e recreativo, e tem como espaço de atendimento aos visitantes o Mirante Henrique Dias. Este espaço é voltado ao público que procura a cultura e história local, abrangendo excursões escolares, turistas, pesquisadores e usuários do Parque em geral.

A edificação do Mirante não dispõe de estrutura e instalações adequadas para o atendimento aos visitantes do Parque. O plano de necessidades sobre o qual ela foi concebida está defasado em relação às necessidades atuais do Parque. Além disso, as instalações estão ultrapassadas, em desconformidade com as normas vigentes, e a estrutura está aquém do condizente com as atividades desempenhadas no local. Visando a melhoria do conforto dos usuários do parque e das condições de trabalho, faz-se necessária a requalificação geral desse espaço, com ampliação de sua área e dotação de instalações adequadas, para abrigar o Centro de Visitantes do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.

A constituição deste novo espaço deverá contemplar as seguintes ações:

- 1. Construção da edificação do Centro de Visitantes, integrada ao Mirante existente, contendo espaços para contemplação, exposições, eventos, cafeteria, loja de suvenirs, administração, sanitários acessíveis, área administrativa, vestiários para funcionários, espaços e instalações de serviços e ampliação da área de estacionamento;
- 2. Reforma do Mirante existente, com implementação de projeto expográfico e paisagismo.

O Exército cotratou o Projeto Executivo do Centro de Visitantes, integrado ao Mirante, o qual já foi analisado e aprovado pelo Iphan.

A execução das obras foi faseada, sendo a 1ª Fase referente à construção do Centro de Visitantes, com área técnica e estacionamento, e a 2ª fase, referente à reforma do Mirante e paisagismo. Este Termo de Execução Descentralizada - TED refere-se à execução da 1ª fase.

Resultados Esperados

Com este TED objetiva-se a construção do Centro de Visitantes do PHNG, visando dotação da estrutura física adequada ao atendimento aos visitantes, com espaços adequados para exposicões, eventos, lanches, contemplação, sanitários, estacionamento e administração.

Produtos

Nesta 1ª Fase de execução, que é objeto deste TED, será construída a edificação do Centro de Visitantes do PHNG, integrada à edificação do Mirante Henrique Dias.

Equipe

Empresa vencedora de licitação, mais a equipe de fiscalização.

Condições e Prazo de Execução

Conforme Cronograma abaixo:

Descrição	Período			
Canataura a da Duddia Angua (Cantau da Visitantes da DUNC)	Nov a Dez/2019	Jan a Out/2020		
Construção do Prédio Anexo (Centro de Visitantes do PHNG)	R\$ 900.000,00	R\$ 913.032,32		

R\$ 1.813.032,32
ı

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

- I Compete ao IPHAN:
- a Descentralizar a favor da UG/Gestão Recebedora: 160194/00001 os recursos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 1.813.032,32 (hum milhão, oitocentos e treze mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos), oriundos desta Autarquia, em favor do Comando da 7ª Região Militar do Exército Brasileiro, destinados a cumprir o objeto estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
- b Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando a sua correta e regular utilização;
- c Exercer a fiscalização dos serviços/obra, através de servidores especialmente designados para esse fim, garantindo a perfeita execução do projeto arquitetônico e projetos complementares aprovados;
- d Notificar os responsáveis pela obra, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para a devida correção;
- e Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do contratado;
- f Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o projeto aprovado.
- II Compete ao Comando da 7ª Região Militar:
- a Iniciar, após o recebimento da autorização, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- b Executar o projeto arquitetônico aprovado, em estrita observância às legislações de preservação do patrimônio cultural, aplicáveis à área;
- c Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- d Manter registros atualizados e documentos comprobatórios da efetivação das despesas e dos serviços, visando à oportuna preparação de demonstrações financeiras;
- e Apresentar à Superintendência do Iphan em Pernambuco relatórios, produtos ou demais documentos pertinentes, que comprovem a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;
- f Apresentar à Superintendência do Iphan em Pernambuco, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ultimação do prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, formulários e relatórios conforme previsto na Portaria Interministerial nº 507/2011-MP/MF/CGU, para a comprovação da regular aplicação dos recursos recebidos, bem como a comprovação do resultado do objeto proposto;
- g Assumir todas as obrigações legais decorrentes das contratações necessárias à consecução do Projeto objeto deste Termo de Execução Descentralizada;
- h Manter a Superintendência do Iphan em Pernambuco informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução financeira;
- j Facilitar, a qualquer tempo, o livre acesso do Iphan, por servidor especialmente designado, ao local da realização das obras, à documentação pertinente à sua execução, e a todos os atos, fatos e lugares relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, inclusive disponibilizando aos agentes públicos encarregados do controle interno e externo os dados e elementos solicitados, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria;
- k Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;
- I Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;
- m Apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo, em até sessenta dias após o final da execução, e quando solicitado pela unidade descentralizadora do recurso.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Programa: 2027			
Ação: 20ZH	0100	4.4.90.51	1.813.032,32
Plano Orçamentário: 50040002			
PTRES: 159947			
TOTAL		•	1.813.032,32

VI - Vigência:

420 (quatrocentos e vinte) dias

VII - Publicação:

MINC/IPHAN	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	
------------	--------------------------------	--

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

1 CNPJ	2 RAZÃO SOCIAL								
09.598.288/0001-12	Comando da 7	Comando da 7ª Região Militar							
3 ENDEREÇO		4 BAIRRO OU DISTRITO	5 MUNICÍPIO						
Av. Visconde de São Leop	ooldo, nº 198	Várzea	Recife						

2 of 4 05/04/2021 15:49

6 UF PE	7 CEP 50.740035	8 DDD 81	9 TELEF 2129-62		10 11 E- MAIL FAX salc@7rm.eb.mil.br				CECTODA			13 CÓD. DA GESTÃO 00001				
REPI	REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE															
l	14 CPF Nome do Representante da Instituição															
	D21.332.787-29 SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS 16 ENDERECO, 17 BAIRRO OU DISTRITO 18 MUNICÍPIO															
l	sconde de S	ão Loo	ooldo n	100			Várzea	KU UU	טואוצוט		Reci		U			
19 UF		20 CEI		21	22		23			24 E- MAIL	INECI		I IN AI	ERO DA CÉDULA DE IDENTI	DADE	
PE PE		50.74		DDD	TELEI	ONE	FAX			salc@7rm.e	ah mil h				DADE	
		30.74	0000	000						3aic@7111.c	20.11111.0	0134	700	77.5.2		
26 DA	TA DA EMIS	SÃO			_	RGÃO EXPED	MD	28 MA	TRÍCULA	29 CARGO						
					(EB)					Ordenador	de Desp	esas				
DAD	OS DO ÓRO	SÃO O	U ENTIC	DADE (ONCE	DENTE				•						
30 CN	IPJ					31 RAZÃO S	OCIAL									
26.47	4.056/0006					Instituto do	Patrimô	nio Hist	tórico e A	rtístico Nacio	nal - IPF	IAN				
l	DEREÇO									3 BAIRRO 34 MUNICÍPIO						
Av. Ol	iveira Lima,	824							Soledade	•	Recife					
35 UF PE	:		6 CEP 0050-390	37 D 81	DD	38 TELEFON 3228-3011				40 E- MAIL administrativa.pe@iphan.gov.br			41 CÓD. UNID. GESTORA 343005		42 CÓD. DA GESTÃO 343026/40401	
REPI	RESENTANT	E LEG	AL DO Ć	RGÃO	OU E	NTIDADE CO	NCEDE	NTE								
43 CP									44 NOM	E DO REPRESI	ENTANT	E LEGAL				
009.9	32.944-13								Renata D	uarte Borba						
l	DEREÇO									46 BAIRRO OU DISTRITO			47 MUNICÍPIO			
Av. OI	iveira Lima,	824								Soledade			R	ecife		
48 UF		49 CEP 50 51 52					_	3 E- MAIL	EA NIÚMEDO DA CÉI	DULA DE IDENTIDADE						
PE				.er 50-390		DDD 81							1	enata.borba@iphan.gov.br		DOLA DE IDENTIDADE
-			300	30 330				3228-					1.0	enata.sorbate-pnan.gov.br	3.000.707 33171 2	
55 DATA DA EMISSÃO 56 ÓRGÃO EXPED 57 MATRÍCULA 2329341 2329341 57 MATRÍCULA 2329341 2329341 2329341 2329341 2329341 2329341 2329341 2329341 2				1 - 1	58 CARGO SUPERINTENDENTE											
59 O	BJETO E JU	STIFIC	ATIVA D	A DESC	CENTR	ALIZAÇÃO D	O CRÉD	то								

Objeto: Construção de Centro de Visitação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes

Justificativa: O Parque Histórico Nacional dos Guararapes não dispõe de estrutura adequada ao atendimento aos visitantes e não há previsão de recursos no orçamento do Exército Brasileiro para construção do Centro de Visitantes, que é objeto deste TED.

A construção da edificação virá proporcinar condições para o recebimento de escolares, pesquisadores, turistas e demais usuários do Parque, visando à preservação, valorização, promoção e apropriação desse bem cultural tombado pelo Iphan, representativo da história nacional.

Este aporte ao Parque Histórico Nacional dos Guararapes é, pois, de interesse público comum entre o Iphan e a União. Enquadra-se no Programa "Cultura: Dimensão essencial ao Desenvolvimento" e na Ação "Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro" e está alinhado ao Objetivo Estratégico "Potencializar o Patrimônio Cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social".

A finalidade do objeto equadra-se no Inciso 12-A do Decreto nº 6170/2007 — " I- execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração."

60 DETALHAMENTO DA DESPESA

61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇ.	ÃO	64 VALOR	65 PERÍODO DA EXECUÇÃO
Serviço de Construção do Prédio Anexo	o de Construção do Prédio Anexo Valor Global- ND51				420 dias
Total	Valor 1.813.	032,32			

66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO						
67 PROGRAMA DE TRABALHO	68 AÇÃO			SCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE A	70 NAT. DA DESPESA	71 VALOR (EM R\$ 1,00)
2027	20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		-	4.4.90.51	1.813.032,32	
TOTAL				Valor	1.813.032,32	
73 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)						

3 of 4 05/04/2021 15:49

74 № DA PARCELA 75 AÇÃO EXECUÇÃO	76 MÊS DA LIBERAÇÃO	77 VALOR	78 PERÍODO DE
1 - Construção do Prédio Anexo (Centro de Visitantes do PHNG) 2 - Construção do Prédio Anexo (Centro de Visitantes do PHNG)	1404/2019	R\$ 900.000,00 R\$ 913.032,32	Nov a Dez/2019 Jan a Out/2020
79 TOTAL		R\$ 1.813.032,32	



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS, Usuário Externo**, em 28/10/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, **Superintendente do IPHAN-PE**, em 29/10/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8:539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1553392 e o código CRC 5266C597.

4 of 4